



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 589/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **SEBASTIÃO MOURO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

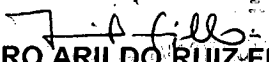
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SEBASTIÃO MOURO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.044.070-4-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 1794/2006, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de junho de 2006 a 31 de agosto de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

EXEMPLAR
DE ARQUIVO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / 06 / 2006

DE N.º 7.718

UMUARAMA, 06 / 06 / 2006

William Zanetti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO